



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO N.º 151/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 032/2021

PROCESSO N.º 1072/2021

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AVANTEC ENGENHARIA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ n.º 05.844.663/0001-06, com endereço na Rua Pedro Busatto, n.º 91, 2º Pav., Jardim Camburi, Vitória/ES, cep: 29.090-470, endereço eletrônico: [kleber@avantec.eng.br](mailto:kleber@avantec.eng.br), [pedro@avantec.eng.br](mailto:pedro@avantec.eng.br), [administrativo@avantec.eng.br](mailto:administrativo@avantec.eng.br), telefone: (27)3385-3148, neste ato representada por **KLEBER PEREIRA MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n.º 071.794.867-60 e RG n.º ES007839-D, residente na Rua Milton Manoel dos Santos, n.º 271, aptº 204-A, Jardim Camburi, Vitória/ES, cep: 29.090-110, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

**1 – CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra de R\$126.927,60 (cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) para R\$158.659,50 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), acrescentando o valor de R\$31.731,90 (trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), referente a aditivo de 25% do item 001, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	GERENCIAMENTO, SUPERVISAO E APOIO TECNICO A FISCALIZACAO DE OBRAS inspecao tecnica permanente em obras e servicos de engenharia - cpu 10	U.D	1,5	R\$21.154,60	R\$31.731,90
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$31.731,90</b>

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$158.659,50 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da seguinte dotação orçamentária: 070001.1545100083.014.33903900000 – Ficha 132, 417 e 133.

**4 – CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 07 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

KLEBER PEREIRA Assinado de forma digital por  
KLEBER PEREIRA  
MACHADO:07179486760  
Dados: 2022.07.07 16:41:24  
486760 -03'00'  
**AVANTEC ENGENHARIA LTDA**

**Kleber Pereira Machado / ou procurador legalmente habilitado**

**DECISÃO DE RECURSO**  
**Tomada de Preços n. 002/2022**

ID CidadES Contratação:  
2022.010E0700001.01.0008

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação, drenagem e implantação de meio fio e passeio nas ruas Walter Machado Filho, Alzira Magalhães Braga, Euzébio de Jesus Caldeira, Projetada 36, Ciro Carvalho, Projetada 26, no município de Atílio Vivácqua/ES. Recurso proveniente do Convênio nº 059/202/SEDURB. **O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES**, torna público, Decisão do Recurso Administrativo da Proposta da Tomada de Preços n. 002/2022, interposto pela empresa W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, julgado **parcialmente procedente**. Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivácqua-ES, 07/07/2022.

**Josemar Machado Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 886283**

**Guaçuí**

**CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES**

**Pregão Presencial Nº 023/2022**  
**"REGISTRO DE PREÇOS"**

CÓDIGO CIDADES/TCE-ES:  
2022.027E0500002.02.0002

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação das empresas MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME; HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOLY MED COM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME; MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI a comparecerem à sala de licitação do Município, no dia 15 de julho de 2022, às 14h, para a abertura dos envelopes de habilitação das empresas MG DE OLIVEIRA MILHORATO - ME; HOSPIDROGAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e HOLY MED COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI em decorrência do prosseguimento em relação as análises e desclassificação das amostras apresentadas e recusadas devido ao não atendimento ao estabelecido no edital.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h as 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de julho de 2022.

**Ronaldo dos Santos Pimenta**  
Pregoeiro - PMG

**Protocolo 886555**

**Iúna**

EXTRATO

Contrato Nº 67/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2137/20222  
Inexigibilidade nº 27/2022  
Contratado: Robson Luiz Serrano  
CNPJ: 18.597.044/0001-06  
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de show com Robson Luiz Serrano na Festa Junina na vila de Laranja da Terra dia 29/07/2022  
Valor: R\$2.000,00  
Vigência: a partir da publicação até 30 de julho de 2022  
ID: 2022.037E0700001.10.0016

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 886117**

EXTRATO

Contrato Nº 66/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2107/20222  
Inexigibilidade nº 26/2022  
Contratado: Paula Mariana Huguinin Barbosa  
13462810766  
CNPJ: 42.241.503/0001-07  
Objeto: contratação de empresa especializada para apresentação de show da dupla Paula & Lavinia na Agroshow dia 16/07/2022  
Valor: R\$2.600,00  
Vigência: a partir da publicação até 30 de julho de 2022  
ID: 2022.037E0700001.10.0015

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 886233**

EXTRATO

Contrato nº 68/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo nº 0917/2021  
Contratado: Link Card Administradora de Benefícios Eireli  
CNPJ: 12.039.966/0001-11  
Objeto: contratação de empresa para fornecimento e aplicação de massa asfáltica quente (CBUQ), com todas as despesas de transporte e aplicação por conta da contratada, inclusive a pintura de ligação  
Valor: R\$9.197.580,75  
Vigência: 12 meses a partir desta publicação  
ID: 2021.037E0700001.02.0025

Romário Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 886770**

EXTRATO

Aditivo nº 01 - Contrato Nº 151/2021  
Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 1072/2021  
Concorrência Pública nº 032/2021

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Julho de 2022.

Contratado: Avantec Engenharia Ltda  
 CNPJ: 05.844.663/0001-06  
 Objeto: contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, inclusive supervisão e apoio técnico a fiscalização de obras e serviços de engenharia e arquitetura  
 Valor aditivado: R\$31.731,90  
 Vigência: doze meses a partir da publicação  
 ID: 2021.037E0700001.02.0023

Romário Batista Vieira  
 Prefeito

**Protocolo 886785**

João Neiva

### RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022; Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de Construção do Centro de referência da Assistência Social -CRAS, situada na Rua Pedro Zangrande e Rua Maria B. Almeida, Centro, no Município de João Neiva/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.211.758,36 - VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CódigoCidadESContratações: 2022.040E0500002.01.0001

João Neiva/ES, 07 de julho de 2022.

Eni Martins de Araújo Del Pupo  
 Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
**Protocolo 886641**

Laranja da Terra

### CONCURSO PÚBLICO 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 41/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 043/90, nas Leis Municipais 226/97, 404/05, 405/05 e alterações, Instrução Normativa nº002/2015 e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 001/2016 e homologado pelo Decreto Municipal nº.1.147/2016, de 05 de dezembro de 2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Laranja da Terra - ES, situada à Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85 - Centro - Laranja da Terra - ES - CEP

29.615-000, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 08 de julho de 2022, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital. Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI e VII é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Laranja da Terra/ES, 07 de julho de 2022.

JOSAFÁ STORCH  
 Prefeito Municipal

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016

- 01 (uma) foto 3X4 (original);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Cédula de Identidade (RG);
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de regularização do CPF;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Comprovante de Residência atual;
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado for);
- Cópia simples acompanhada do Documento original da Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos (se filhos tiver): De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada); A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 - MPS).
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Declaração de regularidade junto a Justiça Eleitoral, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - 1) -Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - 2) Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - 3) Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Cópia simples acompanhada do Documento original do Documento atestando regularidade com Conselho profissional;